DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5932, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidora para o exercício de função de confiança.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as que lhe confere a Lei Complementar nº 2413, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora CATICILENE NEVES DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.019.272-9 e do CPF nº 186.269.578-40, Assistente Social, para exercer a função de confiança de Diretor Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – R24.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO EM 13/01/2021

PORTARIA Nº 5936, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora que Especifica.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear à vista da Lei Complementar nº 2413, de 17 de março de 2015, a Senhora Jussara de Oliveira Bonifacio Castro Ogawa, portadora da Cédula de Identidade RG. 33.846.640-X/SSP/SP e do CPF. 302.012.348-82, para exercer em comissão o Cargo de Diretor Municipal de Expediente e Gestão, referência 25, lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 01 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO EM 13/01/2021

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ N°. 61.600.839/0031-70.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº. 001/2018 – Dispensa nº. 001/2018.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa

especializada no desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, pelo período de 12 (doze), em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: 17/01/2021 a 17/01/2022.

Data de assinatura: 15/01/2021 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 15 de janeiro de 2021 – ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.